



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro Enviar ao Plenário

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 () Sim () Não

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

~~h~~ Sim

() Não

MC

25/02/2019

~~Romis Antônio dos Santos~~

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Os Vereadores **GETULIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA E ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresentam esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, solicitando providências no sentido de se buscar o apoio da EMATER/MG e o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, visando à conscientização dos produtores rurais do Município de Carmo do Paranaíba para o controle da erosão nas estradas vicinais, em atendimento à “*Lei Municipal nº 1.850, de 15 de setembro de 2006*”, aprovada nesta Casa Legislativa, na Legislatura 2005/2008, sancionada pelo Ex-Prefeito João Braz de Queiroz, para atendimento das seguintes ações:

1. Construção de bolsões nas margens das estradas vicinais para a retenção das águas de chuvas (enxurradas), visando à conservação das estradas rurais, à recuperação do lençol freático e das nascentes de águas espalhadas por todo o nosso Município;
 2. Encascalhamento de currais, manutenção de silos e terreiros de café para os produtores que trabalham com a pecuária de leite e a cafeicultura, visando mais qualidade de seus produtos, empregos e rendas;
 3. Disponibilização de mudas de árvores nativas ou frutíferas com o intuito de facilitar e incentivar os produtores rurais a reflorestarem as suas propriedades, bem como, protegerem as nascentes e as bacias hidrográficas da região.

Neste sentido, os Vereadores, conhecedores da arrecadação do “*ITR – Imposto Territorial Rural*”, apresentam esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicitam que sejam enviadas cópias da mesma para conhecimento do chefe do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de fevereiro de 2019.

AUTORIA: GETULIO HENRIQUE S. OLIVEIRA
- Vereador / DEM -

Ciente da Mesa Diretora para lancamento SAPL em:

() Sim () Não

26 / 02 / 2019

Presidente / Membro da Mesa
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

卷之三

PROTOCOLO GERAL 9/2019
Data: 26/02/2019 - Horário: 14:55
Legislativo

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba